

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 27.07.84**DECLARANDO:**

no título em nome de LUIZ CARLOS DE SOUZA - RG - 2.153.195 que, em virtude de decisão judicial, transita da em julgado, o interessado faz jus ao cálculo de seus vencimentos de molde que os adicionais por tempo de serviço e sexta parte incidam também sobre a Gratificação do Nível Universitário até a data inicial de eficácia da L.C. 180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C.

na resolução em nome de BENEDITO DE ANDRADE REZENDE RG.975.515 que o interessado faz jus aos vencimentos do cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral) correpondentes, a partir de 27.11.81, ao valor do padrão 13-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (art.25, das D.T.), a partir de 31.12.81, ao valor do padrão 13-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (promoção), a partir de 15.3.82 ao valor do padrão 14-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (adicional) e, a partir de 01.12.83, ao valor do padrão 15-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional); e não como constou da apostila de 21, publicada no D.O. de 22.06.82.

na resolução em nome de MARTHA JOHANNA BUSSE - RG - 2.631.714 que a interessada faz jus à gratificação "pro-labora", na função de Chefe de Seção (Presidência), correpondente ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, e não como constou.

na resolução em nome de OSWALDO NASCIMENTO - RG - 5.258.500 que o interessado foi designado, a contar de 01.02.82, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QS3, vago em decorrência da aposentadoria de JOAQUIM DOS SANTOS CASTRO, e não como constou.

na resolução em nome de ARISTIDES ANTUNES DE OLIVEIRA - RG-2.142.204 que a promoção do interessado, no cargo de Guarda de Presidência, ocorreu na referência "16", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e não como constou.

no título em nome do bel. SEBASTIÃO MONTEIRO BONATO - que o número correto da cédula de identidade do interessado é RG.1.757.261, e não como constou.

na resolução em nome de SONIA MARIA ROSENBERG PIRES DE CAMPOS - RG.6.977.659 que a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), na seguinte conformidade:

I-L.C. 247/81: Tabela I, da Escala de Vencimentos 2: padrão 15-A, a contar de 28.2.83 (adicional), padrão 16-A, a contar de 01.12.83 (evolução funcional).

na resolução em nome de NEUZA FERREIRA DE SOUZA - RG.1.008.557 que, à vista do despacho normativo do Governador, publicado no D.O. de 24.4.84, a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), na seguinte conformidade:

I-L.C. 247/81: Tabela I, da Escala de Vencimentos 2: padrão 21-E, a contar de 01.03.81 (art. 24, das D.T.), padrão 22-E, a contar de 01.03.82 (art. 24 das D.T.), padrão 23-E, a contar de 01.12.83 (evolução funcional), e não como constou da apostila de 13.07.82, publicada no D.O. do dia imediato.

no título em nome do bel. JOSÉ CARLOS TOLEDO - RG-1.354.877 que, em virtude de decisão judicial transita da em julgado, o interessado faz jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no art. 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta parte), sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. 93/74 e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. 180/78.

RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Secretário de 24, publicadas no D.O. de 25-07.84, em nome de

OSWALDO COLBER - onde se lê: RG.1.894.768 leia-se: RG.1.094.768

SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ, por ter sido omitido, leia-se: RG.4.453.786

GERALDO DIAS DA SILVA, por ter sido omitido, leia-se: RG.1.278.268

DIRETORIA GERAL**PORTARIA DO DIRETOR GERAL: de 27.7.84****EXONERANDO:**

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, e pedido e a partir de 8.6.84, o bel. CARLOS RODRIGUES COSTA - RG. 1.696.388 - do cargo de Procurador Subchefe-Nível II, efetivo, padrão 13-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-II-QS3, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 27.7.84**DECLARANDO:**

nos títulos dos seguintes servidores, que à vista do art. 1º, da L.C. nº 348/84, que modificou a redação do art.45, da L.C. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial e que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculado na base de 80% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 10.4.84:

JOSÉ CARLOS XAVIER LOPES - RG. 4.247.611, JOSÉ BRANDÃO FILHO RG. 2.352.065, JOSÉ ALVES FILHO - RG. 3.091.990, JULIO GUERREIRO NETO - RG. 4.662.897, JOVIANO DOS SANTOS - RG. 2.678.940, HELENA MIRANDA - RG. 2.638.977, HILTON FERRARI - RG. 3.131.631, CLEUSA ROSAS CAMARGO - RG. 4.289.913, JOSÉ WILSON DE LIMA - RG. 5.232.051, LUIZ APARECIDO ALBESSU - RG. 8.019.768, MARIA DA GLÓRIA BARBOSA PEREIRA - RG. 5.655.855, CARLOS DA SILVA - RG. 4.569.739, CLODOMIRO TORINO - RG. 3.545.490.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes servidores, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQC-III**Guarda de Presidência**

de 22/05/1984

ADOLFO BALVIA - RG. 1.076.111, padrão 19-D.

de 13/10/1983

ARTEMIDORO RAMOS SILVA - RG. 2.731.002, padrão 14-A.

de 09/10/1983

BENEDITO RIBEIRO DE ANDRADE - RG. 2.956.236, padrão 15-C.

de 15/04/1984

VITÓRIO GALATI - RG. 1.996.633, padrão 12-A.

de 22/10/1983

NELSON CARRIÃO - RG. 1.583.761, padrão 15-C.

de 26/05/1984

OSVALDO SYLVÉRIO DA SILVA - RG. 3.040.617, padrão 16-C.

de 10/05/1984

RICARDO PINTO DE LIMA - RG. 5.989.389, padrão 18-B.

de 09/05/1984

CLAUDIO CALAÇA VIEIRA - RG. 10.917.163, padrão 11-A.

de 08/10/1982

ANTONIO CARLOS FERREIRA - RG. 3.806.845, padrão 11-A.

Escala 2 - SQC-III**Mestre de Ofício**

de 30/05/1984

ANTONIO BONINI - RG. 3.471.436, padrão 14-C

Escala 1 - SQF-II**Servente**

de 02/09/88

MATALINA DA SILVA CARVALHO - RG. 12.836.139, padrão 4-A

Motorista

de 09/05/84

MARIO ROBERTO ANELLO - RG. 4.413.658, padrão 9-A

Escriturário

de 13/11/83

DULCINEIA MENDES HAENSEL - RG. 12.879.323, padrão 10-A

de 19/06/84

LUIZ SERAFIM DA SILVA - RG. 12.636.389, padrão 10-A

Mestre de Artesanato

de 13/05/84

JOSÉ CARLOS GUELLIS - RG. 4.159.338, padrão 12-A

de 13/02/84

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS - RG. 10.433.784, padrão 12-A

de 23/04/84

JOÃO ROBERTO DOS SANTOS - RG. 11.648.082, padrão 13-A

de 23/05/84

GERALDO DOS SANTOS - RG. 9.690.135, padrão 11-A

de 29/02/84

ANTONIO GERALDO GUIMARÃES - RG. 11.651.440, padrão 13-A

Guarda de Presidência

de 25/01/84

RUBENS GONÇALVES MARIN - RG. 6.918.332, padrão 11-A

de 04/05/84

DOUGLAS CAMPOS - RG. 10.500.056, padrão 12-A

de 23/04/84

JOÃO BATISTA ZANILO DE ANDRADE - RG. 6.662.373, padrão 11-A

de 24/02/84

ORLANDO MARIANO - RG. 7.539.915, padrão 11-A

de 02/05/84

AFONSO SOUZA - RG. 2.838.878, padrão 12-A

de 29/03/84

ALCIDES FALCONI CAZAL - RG. 10.825.996, padrão 12-A

de 22/05/84

GISMARA BERNARDETE DE PAULA DOTTO - RG. 9.249.886, padrão 12-A

de 06/05/84

JEFFERSON ALVES BEZERRA - RG. 10.572.179, padrão 12-A

de 24/05/84

CRISTOVÃO TOMÉ HUNES PACHECO - RG. 13.011.763, padrão 12-A

de 26/04/84

KATIA CRISTINA LAURINI BARRETTOS - RG. 7.453.846, padrão 12-A,

de 27/01/84

LOUREVAL VITALLI - RG. 11.650.521, padrão 12-A

de 12/12/83

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE ABREU - RG. 10.272.806, padrão 12-A

de 13/04/84

DAVID GARCIA LEAL - RG. 107.330, padrão 12-A

de 27/03/84

ELDER RODRIGUES - RG. 2.570.253, padrão 12-A

de 13/05/84

ANTONIO MARCOS TEIXEIRA - RG. 4.676.565, padrão 11-A

de 07/06/84

CARMO BROSQUE - RG. 4.406.441, padrão 12-A

de 28/05/84

PAULO FERREIRA DA SILVA - RG. 3.541.471, padrão 15-A

de 08/05/84

IVELLIM CHAMIE DE OLIVEIRA - RG. 5.134.604, padrão 12-A

de 21/06/84

CARLOS LOPES RIBEIRO - RG. 9.393.737, padrão 12-A

de 02/05/84

NELSON RODRIGUES DE SOUZA - RG. 5.039.609, padrão 11-A

de 05/05/84

ALVARO JONAS FILHO - RG. 8.210.869, padrão 13-A

de 09/03/84

AURÉA DONAIRE DE BARROS - RG. 3.323.629, padrão 15-A

de 15/12/83

ANTONIO SERRATO FILHO - RG. 3.854.909, padrão 13-A

de 10/04/84

ANTONIO BONAFÉ - RG. 3.766.570, padrão 12-A.

Escala 2 - SQF-II**Cinegrafista**

de 05/10/83

MARIA DO CARMO BRACCO CARRAMENHA - RG. 4.472.195, padrão 4-A

Auxiliar de Engenheiro Agrônomo

de 26/06/84

ZEFERINO ZEM KOBORI - RG. 10.204.062, padrão 4-A

Escala 3 - SQF-II**Psicólogo**

de 05/06/84

EROTILDES MOTTER FLORENCIO - RG. 3.777.922, padrão 9-A

de 28/02/83

MARIA ANTONIETA DE CASTRO GÁ GONÇALVES - RG. 3.811.654, padrão 9-A

Escala 6 - SQF-II**Auxiliar de Enfermeiro**

de 30/04/83

PEDRO DE OLIVEIRA - RG. 2.788.901, padrão 13-A.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes servidores, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 2 - SQC-II**Chefe de Seção (Administração Geral)**

de 10/12/83

JOSÉ ROSALVO FOZZATI - RG. 3.017.860, padrão 16-B.

Escala 1 - SQF-II**Guarda de Presidência**

de 10/12/83

LUIZ CARLOS MACHADO - RG. 5.389.603, padrão 13-A.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 26/7/84

ENQUADRANDO:

nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a função-atividade de VALQUIRIA DE AGOSTINI SCALDAFERRI, RG. 3.552.060, Escriturária (SQF-II), a partir de 22/5/83, no padrão 11-A, EV-1 - T.I, ficando, em consequência, retificada a apostila de 20, publicada no D.O. de 28/6/84;

nos termos dos artigos 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo de ALTAMIRANO DE CAMARGO NEVES, RG. 2.219.347, Escriturário (SQC-III), a partir de 1/10/83, no padrão 13-D, EV-1 - T.I, ficando, em consequência, retificada a apostila de 19, publicada no D.O. de 20/10/83;

nos termos dos artigos 91 e 97 da L.C. 180/78, a função-atividade de THEREZINHA DE ALMEIDA RODRIGUES, RG. 3.267.837, Escriturária, (SQF-II), a partir de 1/1/84, no padrão 14-A, EV-1 - T.I, ficando, em consequência, retificada a apostila de 10, publicada no D.O. de 11/4/84;

DECLARANDO:-

no título em nome do bel. OSWALDO RATHSAN, RG. 2.587.419, Procurador do Estado, Nível I (SQC-III), que, em virtude de promoção do Grau A para o Grau B, a partir de 31/12/81, conforme publicação no D.O. de 24/5/84, fica, em consequência, retificada a apostila de 21, publicada no D.O. de 22/3/84, para constar:-

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antônia, 294 - Tel. 256-7232 - Das 8:30h às 16h
MOCCA - Rua da Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS

Entrega SP - Capital (domicili) Entrega demais localidades (Via Postal)
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Semestral..... Cr\$ 13.000,00 Semestral..... Cr\$ 13.000,00
Despesa de Remessa..... Cr\$ 20.000,00 Despesa de Remessa..... Cr\$ 8.800,00
Total..... Cr\$ 33.000,00 Total..... Cr\$ 21.800,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Semestral..... Cr\$ 10.400,00 Semestral..... Cr\$ 10.400,00
Despesa de Remessa..... Cr\$ 20.000,00 Despesa de Remessa..... Cr\$ 8.800,00
Total..... Cr\$ 30.400,00 Total..... Cr\$ 19.200,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 500,00 Exemplar atrasado..... Cr\$ 750,00



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Gilberto Azevedo Chaves
Financeira e Administrativa: Jairo Candido
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557